PREFEITURA MINICIPAL DE JUCURUTU
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Gabinete do Prefeito

DECRETO N º 1.316, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera o Decreto nº 1.315, de 01 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 5°, alíneas "d", "i", "k", "m" e 6° do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando a necessidade de aquisição de terreno para a construção da estrada da Serra do João do Vale.

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Art. 1º Inciso II do Decreto 1.315, de 01 de fevereiro de 2022, conforme a seguir:

II - Sitio Saco dos Cavalos, Zona Rural, Município de Jucurutu/RN, compreendendo uma área de 12,9426 hectares, conforme memorial descritivo.

Art. 2° Ficam mantidas as demais disposições não alteradas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 1.316, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 1.316, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 1.315, de 01 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 5°, alíneas "d", "i", "k", "m" e 6° do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando a necessidade de aquisição de terreno para a construção da estrada da Serra do João do Vale.

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Art. 1º Inciso II do Decreto 1.315, de 01 de fevereiro de 2022, conforme a seguir:

II - Sitio Saco dos Cavalos, Zona Rural, Município de Jucurutu/RN, compreendendo uma área de 12,9426 hectares, conforme memorial descritivo.

Art. 2° Ficam mantidas as demais disposições não alteradas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Fernandes de Oliveira
Código Identificador:45AB1F22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/02/2022. Edição 2712
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/